

PORTARIA N.º 0363/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 853/2015 de 08 de Maio de 2015, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria da Educação N° 0273/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o Sr.(a). Marta Jakeline Monteiro Alves, o pagamento pela substituição de Maria Elaine Almeida de Barros o que encontrasse de Licença medica para tratamento de saúde, por um período de 08 dias de 20.05.2015 a 28.05.2015.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Junho de 2015.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 12 de Junho de 2015.

  
Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretária de Administração  
Port. n° 0222/2013 de 03/01/2013

